



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

GABINETE DA VICE-PRESIDENTE
VEREADORA EDMÊ G. DE OLIVEIRA TOBIAS (EDMÊ DO CIRCULAR)
ver.edmedocircular@mariocampos.mg.leg.br



INDICAÇÃO Nº 27, de 09 de março de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

A Vereadora que subscreve esta Indicação, com fundamentação no Art. 126 do Regimento Interno vêm sugerir ao Executivo Municipal a **INSTALAÇÃO DE FARMÁCIA PARA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS NA NOVA SEDE DO ESF BRANCO - BAIRRO TANGARÁ.**

Justificativa:

As instalações do ESF Branco mudou-se para lugar amplo, com ambiente que proporciona melhor atendimento a população, tendo inclusive salas que suportaria a instalação da farmácia, trazendo assim maior conforto para os moradores que, não terão que se deslocarem até o ESF amarelo, localizado no Bom Jardim, para buscarem as medicações.

Tal medida, inclusive, acalmaria os ânimos da população que, constantemente reclama da mudança de endereço, acreditando terem sido prejudicados.

Expostas as justificativas, solicito apoio aos colegas vereadores para a aprovação desta Indicação para que as providências necessárias sejam tomadas.

Sala das Sessões

Edmê Gonçalves de Oliveira Tobias
Vereadora Autora

Subscreve:

Daniela Agostinho
Vereadora